

PORTARIA Nº 899/2026

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.856.597-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.308.339-92, matrícula 916262, admitida em 17 de novembro de 2009, para o emprego público de Enfermeira, pelo Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 2.587/2026, com base na Lei Complementar nº 4.556, de 04 de agosto de 2022, com vigência até 12 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração